



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1712, de 10 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006386/2010-02,

*RESOLVE*

I – conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, equivalente a 26/35 (vinte e seis, trinta e cinco avos) calculados pela média aritmética, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a **KAZUO HATAKEYAMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 6394277, Classe Associado, Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, calculados também sobre Retribuição por Titulação Doutorado, implementada pela Lei nº 11.784/2008, e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS, instituídos pela Lei 11.784, de 22.09.2008.

II – declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor